



Freguesia de  
**Campanhã**  
Concelho do Porto

Data da Receção do documento:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O funcionário, \_\_\_\_\_

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ**

**VENDA AMBULANTE - FIÉIS**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (letra legível)**

Nome \_\_\_\_\_

B.I./C.C. - \_\_\_\_\_ validade \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_ Contacto Telefónico \_\_\_\_\_

Contribuinte n.º

E-mail \_\_\_\_\_

Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

**PEDIDO**

Ao abrigo do estipulado na Parte E-5/1º e seguintes do Código Regulamentar do Município do Porto e do **EDITAL publicado em 04-02-2023, no Jornal O Público**, vem apresentar a candidatura e requerer autorização de admissão ao sorteio **para atribuição do título de utilização do espaço público para a prática da venda ambulante – Fiéis**, nos termos abaixo descritos:

**DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS**

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo designados. Assinale com uma cruz (x) os documentos que anexa ao processo:

- 1) Título de exercício de atividade emitida pela DGAE (Direção Geral Atividades Económicas) ou comprovativo da Mera Comunicação Prévia da respetiva atividade;
- 2) Fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade (B.I. anexar fotocópia do cartão de contribuinte);
- 3) Certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira em como se encontram regularizadas todas as obrigações tributárias;
- 4) Certidão da Segurança Social em como tem a situação contributiva regularizada;
- 5) Outros documentos que julgue importante apresentar:

5.1. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

- a) O prazo para apresentação das candidaturas é o que se encontra previsto no **Edital e respetivos anexos**;
- b) Os locais indicados para a prática da venda ambulante de carácter permanente, serão sorteados pelos vendedores que tiverem feito prova do cumprimento de todos os critérios constantes no **Edital e respetivos anexos**;
- c) O formulário encontra-se disponível no sítio da internet da Freguesia de Campanhã em [www.campanha.net](http://www.campanha.net) ou nos serviços administrativos, sito à Praça da Corujeira, 202 – Porto;
- d) É aplicável o Código Regulamentar do Município do Porto que se encontra em vigor. Para consulta devem aceder em [www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt) BAV (balcão de atendimento virtual). Para qualquer esclarecimento que julgue necessário poderá fazê-lo através do telefone - 225 898 590 (Junta de Freguesia de Campanha);
- e) Obrigatório a consulta das plantas com os lugares e locais, que se encontram publicitadas no sítio da internet da Freguesia de Campanhã e nos serviços administrativos.

**Quadro com a identificação dos locais indicados para a venda ambulante - Fiéis:**

<b>Locais e Identificação dos lugares a sorteio:</b>	<b>Fiéis</b>	<b>Nº de lugares a sorteio</b>	<b>Lugar(es) a que se candidata</b>
Rua do Falcão, <b>lugares: 1 – 2 – 3 – 4 – 5</b>		<b>5</b>	
Rua Monte de Campanhã, <b>lugares: 6 – 7</b>		<b>2</b>	

**OBS.** Obrigatório a consulta das plantas dos locais, que se encontram publicitadas no site da Junta de Freguesia e afixadas na sede da Junta de Freguesia.

<b>PEDE DEFERIMENTO</b>	<b>DATA</b>
<hr/> Assinatura conforme B.I. ou C.C.	<hr/> / <hr/> / <hr/>

**A preencher pelos serviços**

A Freguesia de Campanhã, declara a entrega dos documentos assinalados, bem como a autorização do seu uso na instrução do processo, pelo(a) Requerente. *(anexar a declaração de consentimento)*

Campanhã \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**O(a) Funcionário(a),** \_\_\_\_\_